

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 137/95

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a expansão da Instituição e a real necessidade de admissão de servidores, embasado no Art. 23 da Lei Complementar nº 13 de 16/01/92 combinado com os Arts. 263 e 264 da Lei Complementar nº 004 de 15/10/90 e devida autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter de excepcionalidade, mediante contrato sob regime jurídico único previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, MARIA FRANCISCA MENDES ABREU, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I em regime de Tempo Parcial no Campus Universitário de Alto Araguaia, no período de 01/03 a 31/07/95.

Registrada

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 20 de março de 1995.

(Original assinada)

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

REITOR DA UNEMAT

(Publicação para fins de regularização funcional)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 497f38e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar